



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2024007 - CGC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - CMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 Modalidade: Inexigibilidade

ORDENADOR DE DESPESA Silvio dos Santos Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO Vanessa Gomes Almeida

OBJETO

Contratação da empresa para assinatura anual do periódico jornal impresso “O IMPACTO” em versão impressa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

VIGÊNCIA

12 meses

Valor R\$ 3.600,00

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Inexigibilidade nº 003/2024-CMS (Processo Administrativo nº 005/2024-CMS), cujo objeto se refere a contratação da empresa para assinatura anual do periódico jornal impresso “O IMPACTO” em versão impressa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém. A documentação veio arquivada no volume I, pasta A-Z devidamente numerada (fls. 1-55), da própria Câmara, e deu entrada nesta Controladoria no dia 1/3/2024, às 11h56, através do Memo. nº 033/2024 –para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído e fundamentado na Lei Nº 14.133/2021 e Ato da Mesa nº 001/2024, com os seguintes documentos:

VOLUME I

- Memorando nº 021/2024- Direção Geral para Licitação em 16/2/2024, solicitando abertura de processo, fl. 1;
- Documento de formalização da demanda nº 003/2024 – Direção Geral, fls. 2/3;
- Proposta do fornecedor, fl. 4/5;
- Documentação comprobatória do fornecedor: e-mail encaminhando documentação, CNPJ, alterações contratuais de sociedade, termo de autenticação JUCEPA, alteração contratual, termo de autuação JUCEPA, contrato social de sociedade, certidões negativas estadual, federal, FGTS, trabalhista, municipal, declaração de fornecimento, atestados de capacidade técnica, fls. 6/30;
- Portaria nº 051/2024-DAF-DRH em 31/1/2024, designando servidores como agente de contratação, fl. 31;
- Memorando nº 030/2024-Licitação para Contabilidade em 27/2/2024, solicitando reserva orçamentaria, fl. 32;
- Justificativa em 27/2/2024, fl. 33;
- Memorando nº 031/2024-Licitação para Direção Geral em 27/2/2024, solicitando fiscais de contrato, fl. 34;
- Informação nº 003/2024 – Contabilidade em 27/2/2023, informando reserva orçamentária, fls. 35/36;
- Termo de referência em 27/2/2024, fls. 37/46;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira assinada pelo ordenador de despesa em 28/2/2024, fl. 47;
- Autorização assinada pelo ordenador de despesa em 28/2/2024, fl. 48;



- Certidão de ausência de necessidade de formalização contratual assinada pelo ordenador de despesa em 28/2/2024, fl. 49;
- Termo de autuação em 28/2/2024, fl. 50;
- Memorando nº 032/2024-Licitação para Coordenadoria Geral Jurídico-Legislativa em 28/2/2024, fl. 51;
- Memorando nº 015/2024-CJL/CMS - Coordenadoria Geral Jurídico-Legislativa para Licitação em 1/3/2024 encaminhando parecer, fl. 52;
- Parecer nº 013/2024-CJL/CMS, assinado pelo coordenador geral jurídico Luís Claudio Cajado Brasil em 1/3/2024, fls. 53/55;

III - CONCLUSÃO

A coordenadoria jurídica avaliou a legalidade dos atos e procedimentos e cabendo ao mesmo fazer observações quanto a legalidades do procedimento. **RECOMENDAMOS:** seja inserida portaria de fiscal de contrato; que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Câmara e publicações oficiais). **LEMBRANDO** que deve retornar para parecer específico do contrato.

Santarém (PA), 1 de Março de 2024.

Ana Charlene Negreiros Ninos
Controladora
Matricula nº 120528-5